



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 43/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, Inciso I, da Lei nº. 532/2018, de 26 de dezembro de 2018:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), para reforço das dotações especificadas no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes das anulações das dotações especificadas no anexo II - Relação de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
27 de setembro de 2019.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2019, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 43/2019, DE 27 de setembro de 2019
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.03.04.122.2006	Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
01.06.12.365.2049	Manutenção da Educação Infantil - Magistério	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
01.06.12.361.2047	Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	62.000,00
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
TOTAL DA AÇÃO		62.000,00
01.05.10.301.2031	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		18.000,00
TOTAL DO ANEXO		190.000,00


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49



DECRETO Nº 43/2019, DE 27 de setembro de 2019

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

01.03.04.122.2006	Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	70.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		70.000,00

01.06.12.365.2049	Manutenção da Educação Infantil - Magistério	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00

01.06.12.365.2050	Manutenção da Educação Infantil - Outras Despesas	
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	30.000,00
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00

01.06.12.361.2047	Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00

01.06.12.361.2048	Manutenção do Ensino Fundamental - Outras Despesas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	42.000,00
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
TOTAL DA AÇÃO		42.000,00

01.05.10.305.2034	Manut.do Prog.de Melh.de Acesso a Qualidade-PMAQ	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.000,00
Transferências do Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos		
TOTAL DA AÇÃO		18.000,00

TOTAL DO ANEXO		190.000,00
-----------------------	--	-------------------


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49